

ATA da 111a. SESSÃO da CONGREGAÇÃO, realizada em 26/10/81, em caráter ordinário

MEMBROS presentes

professores: Annibal Parracho Sant'Anna, Diretor
Augusto José M. Wanderley, V.Dir./Dir.Adj. de Pós-Graduação
Constantino M. de Barros, Titular
Lindolpho de C. Dias, Titular
Leopoldo Nachbin, Titular
Maria Laura M. Leite Lopes, Titular
Luiza Amália de Moraes, Chefe do Deptº 01, em exercício
Paulo Roberto Oliveira, Chefe do Deptº 02
Manuel Milla Miranda, Chefe do Deptº 03
Marlos A. G. Viana, Chefe do Deptº 04
Bhisham C. Gupta, Representante Adjunto
Claudia dos S. Guerreiro, Representante Adjunta
Eduardo San Pedro Siqueira, Representante Assistente
Virginia Maria Tapajós Gomes, Representante Assistente
Luiz Felipe R. da Cruz, Representante Auxiliar de Ensino
e o Sr. Ubaldo Pompeu Campos Filho, Representante Discente, Suplente;

MEMBROS ausentes: Prof. Jessé Montello, Titular - Justificada
Prof. Rio Nogueira, Titular
e o Sr. Marcelo de C. Borba, Representante Discente - Justificada / Representado p/ Suplente.

- 1) Iniciando os trabalhos, às 10:10 HORAS, o PRESIDENTE DA MESA põe em DISCUSSÃO a ATA da SESSÃO de 31/08/81.
- APROVADA, por maioria de votos, com ABSTENÇÃO dos professores LUIZ ADAUTO MEDEIROS, MARIA LAURA LEITE LOPES e MANUEL MILLA MIRANDA, por não terem estado presentes naquela reunião e com VOTO CONTRÁRIO do Prof. CONSTANTINO M. DE BARROS que fez a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO: " VOTO CONTRA a aprovação da Ata da Sessão de 31/08/81 pois não ouvi o Sr. Presidente da Congregação, Annibal Parracho Sant'Anna ter pronunciado a seguinte declaração: "Na minha experiência de Educador, aprendi a lidar com grandes variedades anti-sociais e a, no exercício da profissão, não me envolver pessoalmente com ofensas e provocações", conforme versão entregue, por escrito, para constar em ata, segundo consta na p. 02 da minuta da Ata da referida sessão".

----- Em seguida, o PRESIDENTE DA MESA declara ABERTA a

- SESSÃO DE EXPEDIENTE -

durante a qual foram apresentados os seguintes assuntos:

- 2) pelo Prof. LEOPOLDO NACHBIN, a seguinte DECLARAÇÃO: "Acuso o Professor Annibal Parracho Sant'Anna, Diretor desta Unidade, de conspiração malévola contra o Departamento de Matemática Pura, ao qual pertence como Professor Titular, Pesquisador Titular e Coordenador da Pós-Graduação. Tal acusação se configura, entre outros, pelos seguintes aspectos graves e irrefutáveis: 1) A Portaria nº 33, de 08 de setembro de 1981, do Sr. Diretor, publicada no volume 33, número 39, página 48, do Boletim da UFRJ de 24 de setembro de 1981, designando Comissão de Inquérito, constituída por um Professor Titular, um Professor apenas Adjunto e um Professor apenas Assistente, incumbida de apurar supostas irregularidades atribuídas ao Professor Titular Constantino Menezes de Barros, do Departamento de Matemática Pura. Essa Portaria revela uma vaidade pessoal extraordinariamente doentia do Professor Annibal Parracho Sant'Anna, que o levou a um abuso do poder, o que é uma forma de corrupção administrativa, denegrindo a nobre reputação desta Unidade ao publicar uma tal Portaria intempestiva. 2) A inclu-

continua no verso

são na pauta da sessão desta Egrêgia Congregação ora realizada, entre os assuntos da Direção, da transferência do Professor Jair Koiller do Departamento de Métodos Matemáticos para o Departamento de Matemática Pura, após pronunciamento formal do Corpo Deliberativo do Departamento de Métodos Matemáticos, sem ter havido pronunciamento formal do Corpo Deliberativo do Departamento de Matemática Pura. Essa atitude do Sr. Diretor desrespeita frontalmente a estrutura departamental desta Unidade. Para o Professor Annibal Parracho Sant'Anna, o conceito de respeito administrativo é unidirecional, sistematicamente a favor dele como Diretor. 3) A permissão de que continuem afixados nos corredores internos da Unidade certos cartazes abusivos ridicularizando a Banca Julgadora do Concurso de Professor Adjunto realizado pelo Departamento de Matemática Pura, de 28 a 30 de setembro último. Alertado pelo Professor Jorge Alberto Barroso, do Departamento de Matemática Pura, da inconveniência desses cartazes do ponto de vista do respeito acadêmico que deveria prevalecer, o Sr. Diretor alegou que não tinha visto os mesmos cartazes. Alertado, a seguir, por mim mesmo, o Sr. Diretor afirmou-me nada ter a objetar contra a afixação de tais cartazes. Entretanto, quando foram afixados cartazes em paredes externas à Unidade ridicularizando o Professor Carlos Alberto Aragão de Carvalho, o próprio Professor Annibal Parracho Sant'Anna os arrancou. A seguir, quando foram afixados cartazes em paredes externas à Unidade, ridicularizando o Sr. Diretor, ele determinou aos alunos que os retirassem. É uma política de dois pesos e duas medidas, incompatível com a atitude de um Diretor, se ele fosse digno, imparcial e bem intencionado."

- 3) pela Prof.^a MARIA LAURA, o seguinte: "Voto de Congratulação ao Prof. Leopoldo Nachbin, Editor do Livro "Mathematical Analysis and Applications" Academic Press, em homenagem aos 65 anos do Prof. Laurent Schwartz. Trata-se de importante contribuição no campo internacional da Análise não apenas pela figura ímpar do grande matemático francês homenageado, como pelos 3 colaboradores todos de alto nível, de várias nacionalidades inclusive um brasileiro João Bosco Prolla. Contém também do próprio Schwartz um relato sobre seus trabalhos científicos."
- 4) pelo Prof. LEOPOLDO NACHBIN: "Agradeço sensibilizado à Professora Maria Laura Leite Lopes com essa sua comunicação. Com isso, a parte de uma sua homenagem à minha modesta pessoa, a Professora homenageia sobretudo a figura do grande matemático Professor Laurent Schwartz, a quem tanto deve a comunidade matemática brasileira, em particular a nossa querida UFRJ".
- 5) pela Prof.^a MARIA LAURA: "O MEC está interessado, como tem sido noticiado e por várias vezes o Ministro Ludwig tem enfatizado, na integração da Universidade com o ensino do 1º e 2º graus. Agora, a Prof.^a Sêrvula nos enviou um documento da Subsecretaria de Desenvolvimento Acadêmico do MEC, no qual são solicitados projetos com o objetivo de promover tal integração. Estamos no Grupo de Ed. de Mat. do IM, preparando um projeto com tal objetivo e, por isso, peço a Congregação para apoiar e aprovar tal proposta apesar de não poder ser examinada nesta sessão. A razão de tal pedido é que o prazo máximo concedido pelo MEC é 30 de outubro próximo."
- A Congregação, por unanimidade, APROVA o VOTO de APOIO à proposta, nos termos solicitados pela Prof.^a MARIA LAURA.
- 6) pelo Prof. CONSTANTINO M. DE BARRO: "Declaração do Professor Titular IV Constantino Menezes de Barros: Cumpre-me nesta oportunidade repelir mais uma contumélia da parte do Sr. Annibal Parracho Sant'Anna, atual Diretor do Instituto de Matemática da UFRJ, desta vez disferido de público e de forma maledicente na parte final da suposta primeira irregularidade apontada na portaria nº 33 de 08 de setembro de 1981, publicada no Boletim da UFRJ, vol. 33, nº 39, p. 48, de 24 de setembro de 1981, e na forma ambígua em que está redigida sua parte principal. A intenção do seu Autor em me causar prejuízos e danos morais é evidente. Em documento próprio e na forma jurídica que a legislação vigente me faculta tomarei as medidas cabíveis contra esse ato doloso e de abuso de poder do atual Diretor do Instituto de Matemática da UFRJ. Os fatos ora relatados pelo Professor Titular Leopoldo Nachbin, entre outros que virão a luz no documento e na forma acima indicada, configuram da parte do atual Diretor do IM da UFRJ atos incompatíveis com a moralidade e a dignidade da vida universitária."



INSTITUTO DE MATEMÁTICA

- 7) pelo Prof. ANNIBAL SANT'ANNA: "As acusações de vaidade doentia, abuso de poder, indignidade, parcialidade e má intenção, não respondo porque minha atuação como Diretor, nestes 2 anos, as desmentem indubitavelmente. Desejo apenas esclarecer que, embora desconheça o teor de quaisquer cartazes ofensivos ao Diretor, nunca solicitei aos alunos que retirassem tais cartazes".
- 8) pela Prof.^a VIRGINIA TAPAJÓS: ""As declarações aqui feitas pelo Prof. Nachbin e pelo Prof. Constantino contra o Prof. Annibal, são por mim consideradas como ABSURDAS, IRREAIS e GROSSEIRAS. / Sinto-me envergonhada de ser representante dos assistentes numa "Congregação" em que tais fatos ocorram.""

----- Não havendo novas inscrições para a Sessão de Expediente, o PRESIDENTE DA MESA, dando continuidade aos trabalhos, declara INICIADA a

- ORDEM DO DIA -

- 9) Iniciando os debates dos assuntos da PAUTA da presente SESSÃO, o PRESIDENTE DA MESA dá ciência ao Colegiado do seguinte TEOR de seu PRONUNCIAMENTO ""O processo que constitui o PRIMEIRO ITEM da ORDEM DO DIA, originou-se de uma comunicação que o Prof. JAIR KOILLER encaminhou à CONGREGAÇÃO, através do Diretor. Tratando-se de docente do Departamento de Métodos Matemáticos que, entre outras afirmações, manifestava seu interesse em transferir-se daquele Departamento, considere o Prof. MANUEL MILLA, Chefe do Departamento 03, a pessoa mais indicada para relatar a matéria. Assim, despachei o expediente nos seguintes termos: "Ao Prof. MILLA, para a fineza de relatar na próxima reunião da Congregação do Instituto". O Prof. MILLA, para melhor fundamentar seu parecer, levou o assunto ao Corpo Deliberativo do Departamento 03 que declarou nada ter a opor à transferência. Tomando conhecimento dessa manifestação do Corpo Deliberativo do seu Departamento, o Professor JAIR KOILLER solicitou, por escrito, que seu expediente não fosse levado à Congregação antes que o Corpo Deliberativo do Departamento 01 aprovasse a transferência. Recebi, posteriormente, expediente do Prof. LEOPOLDO NACHBIN acusando-me de resistência ferrenha ao pedido de retirada do processo da pauta desta Reunião, o que, alegadamente, constituiria desrespeito ao Departamento 01 e a um dos seus membros. Não houve resistência ferrenha, mesmo porque, tratando-se de professor que sempre respeitou o Diretor da Casa, não poderia ter havido insistência ferrenha. Tampouco houve desrespeito a quem quer que seja, ainda porque um simples pedido de "vistas" do processo o teria, automaticamente, retirado da pauta. De qualquer modo, determino o adiamento da discussão da matéria, até que seja discutida a transferência do Prof. KOILLER pelo Corpo Deliberativo do Departamento 01.""
- LIDO este pronunciamento, o PRESIDENTE DA MESA passou a palavra ao Prof. MILLA para relatar o SEGUNDO ITEM da ORDEM DO DIA.
- 10) O PROF. MILLA dá conhecimento ao Colegiado da manifestação contrária do Corpo Deliberativo do Depto 03 sobre a transferência, solicitada através do PROC. Nº 1184/81-IM pela PROF. SONOE SUGAHARA PINHEIRO, para o DEPTO 04, sem que haja a respectiva substituição docente.
- A Congregação debate o assunto.
 - O PROF. LUIZ ADAUTO informa que sua posição na reunião do Corpo Deliberativo foi contrário à transferência e que, na sua opinião a interessada deveria apresentar Relatório sobre suas atividades no exterior; diz, ainda, que é favorável a que os bolsistas no exterior apresentem relatórios semestrais de suas atividades.

... continua no verso ...

- O PROF. MARLOS esclarece que o motivo que levou a Prof. SONOE a pedir a transferência foi o fato de estar fazendo Doutorado na área de Estatística.
- O PROF. LINDOLPHO igualmente manifestando-se favorável a apresentação de relatórios por parte de docentes afastados de suas atividades na Unidade, termina por delinear proposta sobre o assunto.
- O PROF. LEOPOLDO NACHBIN pede "vista" do processo pelo qual a Prof. SONOE solicita transferência para o Deptº 04 e, ainda, do processo que deu origem ao seu afastamento.
 - É CONCEDIDA "VISTA" dos PROCESSOS ao PROF. NACHBIN, nos termos por ele solicitados. Conseqüentemente a matéria é adiada.

----- Em seguida, o PRESIDENTE DA MESA solicita ao Prof. LINDOLPHO que, na qualidade de Presidente da respectiva Comissão Julgadora, relate o TERCEITO ITEM da ORDEM DO DIA.

- 11) O PROF. LINDOLPHO, então, dá ciência à Congregação que, no CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE do DEPARTAMENTO 03 - MÉTODOS MATEMÁTICOS, de que trata o PROC. Nº 9415/79-UFRJ, dos candidatos remanescentes foram CONSIDERADOS APROVADOS os CANDIDATOS Carlos Alberto Quadros Coimbra, inscrito pelo Proc. nº 602/80-IM e Maria José Pacifico, inscrita pelo Proc. nº 603/80-IM, por terem atingido, com cada Examinador, média superior à mínima exigida, e INDICADO, por unanimidade da COMISSÃO JULGADORA, para OCUPAR a VAGA de PROFESSOR ASSISTENTE de que trata o processo citado, o CANDIDATO JORGE ADRIAN BELOQUI, inscrito pelo Processo nº 630/80-IM.
- O RELATÓRIO da COMISSÃO JULGADORA foi HOMOLOGADO por unanimidade.

----- A seguir, o PRESIDENTE DA MESA solicita ao Prof. LEOPOLDO NACHBIN que, na qualidade de Presidente da respectiva Comissão Julgadora, relate o QUARTO ITEM da ORDEM DO DIA.

- 12) O PROF. NACHBIN, dando ciência à Congregação do inteiro teor do RECURSO feito pelo Prof. JAIR KOILLER, sobre o resultado do CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO do DEPARTAMENTO 01 - MATEMÁTICA PURA, de que trata o PROCESSO nº 2642/79-IM, SOLICITA que este processo, JUNTAMENTE com o de nº 2224/81-IM, datado de 19/10/81, pelo qual o Prof. KOILLER fez o RECURSO referido, lhes sejam ENTREGUES para RELATÁ-LOS em PRÓXIMA REUNIÃO do COLEGIADO.
- A CONGREGAÇÃO AUTORIZA. O PROC. Nº 2642/79-IM, ao qual será JUNTADO o RECURSO protocolado sob o nº 2224/81-IM, será ENTREGUE ao Prof. NACHBIN ao término da presente sessão, para ser RELATADO na PRÓXIMA REUNIÃO do COLEGIADO.

----- Em prosseguimento, o PRESIDENTE DA MESA solicita ao Chefe do Deptº 03 que relate o PRÓXIMO ASSUNTO da ORDEM DO DIA.

- 13) O PROF. MILLA dá ciência à Congregação do PROC. Nº 2019/81-IM, anexado ao PROC. nº 1109/73-IM, onde a Prof. BEATRIZ R. P. DAS NEVES solicita autorização para se ausentar do País, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 12 a 16/12/81, quando deverá apresentar, a convite, seu trabalho de pesquisa intitulado "Análise Matemática de Curvas de Diluição de Indicadores para a Avaliação de "Shunts" Cardiovasculares" na I Jornadas Latino-Americanas de Matemática Aplicada, em Santiago do Chile, para cujo afastamento deu parecer favorável.
- O AFASTAMENTO é APROVADO por unanimidade, nos termos solicitados e em face do PARECER FAVORÁVEL do CHEFE do DEPARTAMENTO 03.

----- Em seguida, o PRESIDENTE DA MESA solicita ao Chefe do Deptº 02 que relate o próximo assunto da ORDEM DO DIA.

- 14) O PROF. PAULO ROBERTO, por sua vez, informa que a Prof. MARIA LAURA, na qualidade de Representante do Colegiado junto à Comissão de Criação do Instituto de Informática, relatará a proposta do NOVO CURRÍCULO do CURSO DE INFORMÁTICA, na próxima reunião da Congregação.


 INSTITUTO DE MATEMÁTICA

----- A seguir, o PRESIDENTE DA MESA pede URGÊNCIA para DISCUSSÃO da PROPOSTA a ser apresentada pelo Prof. LINDOLPHO, sobre RELATÓRIOS de DOCENTES de lineada em debate anterior.

- A URGÊNCIA É CONCEDIDA.

15) O PROF. LINDOLPHO submete ao Colegiado a PROPOSTA do seguinte teor, que é APROVADA por unanimidade:

"TODOS OS PROFESSORES DO IM-UFRJ QUE ESTEJAM AFASTADOS, PARA EFEITO DE ESTÁGIOS DE PESQUISAS, ENSINO OU DE ESTUDOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DO PAÍS OU DO EXTERIOR, DEVERÃO APRESENTAR RELATÓRIOS REFERENTES ÀS SUAS ATIVIDADES. // QUANDO O AFASTAMENTO FOR AUTORIZADO PARA EFEITO DE ATIVIDADES DE PESQUISAS, OU ENSINO, O RELATÓRIO DEVERÁ SER APRESENTADO ATÉ 2 MESES APÓS O TÉRMINO DO PROGRAMA. // NO CASO DE AFASTAMENTOS PARA EFEITO DE ATIVIDADES DE ESTUDO, ALÉM DO RELATÓRIO FINAL, NAS CONDIÇÕES ACIMA, DEVERÃO SER APRESENTADOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS, SEMPRE QUE O AFASTAMENTO SEJA DE DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. // O CORPO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO RESPECTIVO DEVERÁ TOMAR CONHECIMENTO E APRECIAR CADA UM DOS RELATÓRIOS QUE LHE DIGAM RESPEITO."

16) Em seguida são feitos comentários sobre colocação de cartazes nas dependências da Unidade.

17) O PROF. PAULO ROBERTO tecendo comentários sobre a intervenção junto ao Instituto de Matemática e Estatística da UNICAMP, com a substituição de sua Diretora por pessoa estranha aos quadros daquela Universidade, termina por submeter ao Colegiado, PROPOSTA VERBAL no sentido de que a Congregação se MANIFESTE CONTRÁRIA ÀQUELA INTERVENÇÃO. Sugere, no ensejo, que a MENÇÃO SEJA REDIGIDA POR DOIS MEMBROS DO COLEGIADO.

- A PROPOSTA é debatida e finalmente APROVADA, ficando a cargo dos Professores PAULO ROBERTO e MARIA LAURA a REDAÇÃO do EXPEDIENTE a ser ENVIADO pela DIREÇÃO do IM-UFRJ ao Reitor daquela Universidade.

18) A PROF. CLAUDIA solicita que conste da ATA a seguinte DECLARAÇÃO de sua autoria: *"A direção do IM é um cargo difícil que exige grande esforço e dedicação de quem o ocupa. Não acredito em direção infalível mas creio que o Prof. Annibal tem dirigido o Instituto de Matemática de forma positiva. Acima de tudo acredito que a sua direção tem sido bem intencionada"*.

19) As 11:50 HORAS, o PRESIDENTE DA MESA, dando por ENCERRADOS OS TRABALHOS da presente Sessão, CONVOCA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA para o DIA 03/11/81, às 10:00 HORAS, quando DEVERÃO SER DISCUTIDOS os seguintes ASSUNTOS:

- Relatório do Concurso para Professor Adjunto do Deptº 01 - Matemática Pura - PROC. nº 2642/79-IM;
- Novo Currículo do Curso de Informática;
- Transferência do Prof. JAIR KOILLER do Deptº 03 para o Deptº 01 - PROC. nº 2124/81-IM. (Caso já tenha sido submetido ao Corpo Deliberativo do Deptº 01)

E, para constar, foi LAVRADA a presente ATA por Therezinha C. Bahiana de Azevedo, Supervisora Administrativa-FUJB, na qualidade de Secretária do Colegiado. //